**DECRETO Nº. 233/2022.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.578 de 30 de Novembro de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

**Adiciona para a Dotação:**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agric. e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agric. e Desenvolvimento Econômico

Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 – Manut. das Ativ. de Apoio ao Agricultor

Modalidade de Aplicação: 4490000000 – Aplicações Diretas

Fonte: 1100 – Ordinários

Valor: R$ 200.000,00

**Subtrai das Dotações:**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agric. e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agric. e Desenvolvimento Econômico

Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 – Manut. das Ativ. de Apoio ao Agricultor

Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas

Fonte: 1100 – Ordinários

Valor: R$ 200.000,00

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 11 de Julho de 2022.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

**Prefeito Municipal**